



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

IGOR GARCIA DE LIMA

**GESTÃO PÚBLICA DA COVID-19: UM ESTUDO DA CRIMINALIDADE NO
PERÍODO DE PANDEMIA NO ESTADO DO CEARÁ**

MOSSORÓ

2021

IGOR GARCIA DE LIMA

**GESTÃO PÚBLICA DA COVID-19: UM ESTUDO DA CRIMINALIDADE NO
PERÍODO DE PANDEMIA NO ESTADO DO CEARÁ**

Monografia apresentada a Universidade Federal Rural do Semi-Árido como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alano Soares de Almeida – UFERSA

MOSSORÓ

2021

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

L733g Lima, Igor Garcia de .

Gestão pública da Covid-19: Um estudo da criminalidade no período de pandemia no Estado do Ceará / Igor Garcia de Lima. - 2021.
40 f. : il.

Orientador: Carlos Alano Soares de Almeida.
Monografia (graduação) - Universidade Federal Rural do Semi-árido, Curso de Administração, 2021.

1. Gestão pública. 2. Políticas públicas. 3. Isolamento social. 4. Segurança pública. 5. Covid-19. I. Almeida, Carlos Alano Soares de, orient.
II. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

IGOR GARCIA DE LIMA

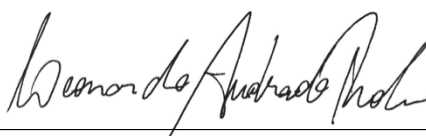
GESTÃO PÚBLICA DA COVID-19: UM ESTUDO DA CRIMINALIDADE NO PERÍODO
DE PANDEMIA NO ESTADO DO CEARÁ

Monografia apresentada à Universidade
Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,
Departamento de Agrotecnologia e Ciências
Sociais para a obtenção do título de Bacharel
em Administração.

APROVAÇÃO EM: 27/05/2021

BANCA EXAMINADORA







DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus familiares que me apoiaram e me incentivaram durante toda a graduação.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus que me ajudou e me deu forças para continuar no meu sonho durante todo o processo de graduação.

Aos meus pais, Maria e José, por todo apoio e ajuda durante o curso e todos os caminhos de idas e vindas à Mossoró todos os dias.

Ao meu orientador, Dr. Carlos Alano por toda dedicação, paciência e empenho na realização deste trabalho.

Obrigado a todos os professores que contribuíram de alguma forma durante todo meu processo de aprendizagem nesta instituição, e que certamente melhoraram minha formação profissional.

A todos os amigos que direta ou indiretamente participaram da minha formação, o meu muito eterno agradecimento.

RESUMO

Com o advento da pandemia no último ano de 2020, colocou-se em xeque a gestão dos governos perante uma pandemia em escala global. O objetivo deste trabalho foi de analisar o impacto da COVID-19 na criminalidade no estado do Ceará e com isso fornecer elementos para a formulação de políticas públicas em casos de isolamento social. O presente trabalho utiliza a pesquisa descritiva consistente em descrever situações, acontecimentos e fatos, tendo os resultados obtidos através de pesquisas em banco de dados, principalmente da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS). O trabalho contém buscas relacionadas à taxa de isolamento social no período de pandemia, obtida através do reconhecido site InLoco, site esse, que serviu de embasamento para várias matérias jornalísticas. Como resultado, os crimes foram divididos em cinco categorias: crimes de furto, crimes sexuais, apreensão de armas de fogo, crimes violentos contra o patrimônio (CVP) e crimes violentos letais e intencionais (CVLI) do período de janeiro de 2017 à fevereiro de 2021 e comparados com as taxas de isolamento sociais mensais do período de fevereiro de 2020 à fevereiro de 2021. Concluiu-se que alguns crimes apresentaram taxas diferentes para os períodos de isolamento, caso dos crimes sexuais e de furto, e outros que não apresentaram diferenças significativas. Assim, entende-se, que através dos dados levantados nesta pesquisa é possível os gestores traçarem planos de políticas públicas relacionadas à segurança de acordo com cada crime, tanto em períodos de isolamento ou não.

Palavras-chave: gestão pública; políticas públicas; isolamento social; segurança pública; covid-19.

ABSTRACT

With the advent of the pandemic in the last year of 2020, the management of governments in the face of a pandemic on a global scale was put in check. The objective of this work was to analyze the impact of COVID-19 on crime in the state of Ceará and thereby provide elements for the formulation of public policies in cases of social isolation. The present work uses descriptive research that is consistent with describing situations, events and facts, with the results obtained through database research, mainly from the State of Ceará Public Security and Social Defense Secretariat (SSPDS). The work contains searches related to the rate of social isolation in the pandemic period, obtained through the renowned InLoco website, which served as a basis for several journalistic articles. As a result, the crimes were divided into five categories: crimes of theft, sexual crimes, seizure of firearms, violent crimes against property (CVP) and violent lethal and intentional crimes (CVLI) from January 2017 to February 2021 and compared to the monthly social isolation rates from February 2020 to February 2021. It was concluded that some crimes had different rates for periods of isolation, as in the case of sexual and theft crimes, and others that did not show differences significant. Thus, it is understood that through the data collected in this research, it is possible for managers to draw up public policy plans related to security according to each crime, whether in periods of isolation or not.

Keywords: public management; public policy; social isolation; public security; covid-19.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Funções para a saúde pública.....	21
Figura 2 – Etapas da pesquisa.....	26
Figura 3 - Mapa das Áreas Integradas de Segurança na capital Fortaleza.....	28
Figura 4 – Mapa das Áreas Integradas de Segurança no interior do Estado do Ceará.....	29

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Apreensão de armas em nível estadual.....	30
Gráfico 2 – Apreensão de armas por AIS.....	31
Gráfico 3 - Crimes violentos contra o patrimônio em nível estadual.....	31
Gráfico 4 – Crimes violentos contra o patrimônio por AIS.....	32
Gráfico 5 - Crimes violentos, letais e intencionais em nível estadual.....	32
Gráfico 6 – Crimes violentos, letais e intencionais por AIS.....	33
Gráfico 7 – Crimes sexuais em nível estadual.....	33
Gráfico 8 – Crimes sexuais por AIS.....	34
Gráfico 9 – Crimes de furto em nível estadual.....	34
Gráfico 10 – Crimes de furto por AIS	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma da SSPDS.....	19
Quadro 2 – Organograma da Sesa	24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Aesp	Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará
AIS	Áreas Integradas de Segurança
Caps	Caixas de aposentadorias e pensões
CF	Constituição Federal
CVLI	Crimes violentos letais e intencionais
CVP	Crimes violentos contra o patrimônio
LOS	Lei Orgânica da Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	14
1.2.1 Objetivo geral	14
1.2.2 Objetivos específicos:	15
1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	15
1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1 CONCEITO DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
2.2 SEGURANÇA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	17
2.3 ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ	18
2.3.1 Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE)	18
2.3.2 SSPDS	19
2.4 CONCEITO DE SAÚDE PÚBLICA	19
2.5 COVID-19	22
2.6 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	23
3 MÉTODO	25
3.1 ESPECIFICAÇÃO DA PERGUNTA DA PESQUISA	25
3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA	25
3.3 COLETA DE DADOS	26
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	27
4.1 RESULTADOS GERAIS DA PESQUISA	27
4.2 DIFERENCIAÇÃO DE AIS	27
4.3 TAXAS CRIMINAIS	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

No final do ano de 2019 o mundo deparou-se com a notícia que um vírus havia infectado algumas pessoas na China. Da primeira notícia de existência de pessoas infectadas com o novo coronavírus até se perceber que o vírus era letal e já estava se alastrando por todo o globo terrestre não demorou muito. Ainda nos primeiros meses do ano de 2020 todos os países já haviam notificado a presença de pessoas acometidas da doença.

As economias sentiram imediatamente o impacto do vírus, países desenvolvidos e com economias sólidas viram os números do PIB, Produto Interno Bruto serem reduzidos rapidamente. Todos os setores foram abalados principalmente o setor de serviços. A partir de então se iniciou uma verdadeira corrida para se compreender o vírus e uma possível vacina. Várias empresas de tecnologia e institutos e universidades públicas buscaram a descoberta de uma vacina segura e eficaz.

Notadamente o novo coronavírus trouxe uma série de mudanças na saúde, na economia, na sociedade como um todo e por isso várias áreas do conhecimento estão ainda tentando compreender não só o vírus, mas também sua influência sobre vários aspectos da vida humana. Com o intuito de colaborar com as pesquisas sobre esse assunto pode-se perguntar: **Com a pandemia da COVID-19, os indicadores criminais sofreram alterações significativas?** Respondendo a essa pergunta pode-se propor políticas de segurança pública a partir de medidas de isolamento social.

A pesquisa tem como objetivo analisar o impacto da COVID-19 na criminalidade no estado do Ceará e com isso fornecer elementos para formulação de políticas públicas em casos de isolamento social. Para isso, verificar-se-ão os casos de violência nas cidades do estado do Ceará em comparação ao índice de distanciamento social das cidades desse estado.

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.2.1 Objetivo geral: Analisar o impacto da COVID-19 na criminalidade no estado do Ceará e com isso fornecer elementos para formulação de políticas públicas em casos de isolamento social.

1.2.2 Objetivos específicos:

- 1) Verificar os casos de violência nas cidades do estado do Ceará;
- 2) Conhecer o índice de distanciamento social das cidades do estado do Ceará.

1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A presente pesquisa possui importância acadêmica porque irá fazer uma análise dos impactos da pandemia, principalmente em relação as taxas de isolamento com os índices criminais no Ceará. Os estudos sobre o novo corona vírus ainda são incipientes e poucas respostas foram alcançadas, e acredita-se que conhecer o comportamento da violência nessa pandemia será mais conhecimento sobre o tema.

Também possui importância prática, pois através dos dados obtidos neste trabalho gestores públicos poderão tomar como embasamento para formulação de políticas públicas no território cearense. Desta forma, pode se ter uma noção de como a violência se comporta em períodos de isolamento social e melhor preveni-las.

1.4 ESTRUTURA DO TRABALHO

Este trabalho encontra-se dividido em cinco partes principais, começando pela introdução, onde estão citados os objetivos gerais e específicos do trabalho, juntamente com a justificativa da pesquisa. Em seguida encontra-se o referencial teórico, dividido em subseções tratando dos temas sobre conceitos de saúde pública, segurança pública, políticas públicas e COVID-19, partes importantes para o embasamento do leitor perante os objetivos do trabalho. Posteriormente está a metodologia aplicada. No quarto capítulo encontra-se os resultados e suas respectivas análises. Para terminar, o quinto capítulo trata-se das considerações finais, juntamente com as referências bibliográficas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública até hoje não possui um conceito para ser chamado de seu, um conceito claro e unânime, como se pode notar nas palavras de Motta (2014, p. 2) “O conceito de segurança pública é tão abrangente quanto à complexa multiplicidade da segurança públicano Brasil, os entes envolvidos, suas funções e competências.” Na doutrina são encontradas diferentes opiniões em relação ao conceito de segurança pública.

Segundo Afonso (2005, apud Motta, 2014, p. 4), diz que segurança pública:

consiste numa situação de preservação ou restabelecimento dessa convivência social que permite que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outros, salvo nos limites de gozo e reivindicação de seus próprios direitos e defesa de seus legítimos interesses.

O que é corroborado por Nucci (2016, apud Glina, 2020, p. 50), ao analisar a segurança como um fator onde todos da sociedade estão envolvidos, para ele:

Segurança é um termo representativo de conforto, bem-estar, confiança, certeza [...] estar seguro não significa estar livre de crimes; pode ter esse sentido, mas não é único nem exclusivo. [...] A segurança pública é justamente a sensação de bem-estar de uma comunidade, certos os seus moradores de que terão uma vida tranquila e pacífica. Livre de aborrecimentos trazidos justamente pela convivência com outras pessoas, por isso, pública.

Vicenç Cudolá (2007, p. 233) já foca mais na política, colocando-a como essencial para as ações relacionadas à segurança pública, que se baseia em um estabelecimento de metas a se alcançar para sustentar o equilíbrio de convivência entre a sociedade e a criminalidade.

O que vai ao encontro do que Maria Bucci pensa, para ela “a política de segurança pública são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.” (apud COSTA, 2014, p. 12).

No que tange à responsabilidade estatal, Carvalho et al. (2011) complementam:

A segurança pública é considerada uma demanda social que necessita de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser efetivada. Às instituições ou órgãos estatais, incumbidos de adotar ações voltadas para garantir a segurança da sociedade, denomina-se sistema de segurança pública tendo como eixo político estratégico a política de segurança pública, ou seja, o conjunto de ações delineadas em planos e programas e implementados como forma de garantir a segurança individual e coletiva.

Pode-se entender que não haveria segurança pública sem o Estado, pois não existiria uma estrutura minimamente organizada em que todos os indivíduos a respeitassem, viraria uma anarquia aonde até os direitos fundamentais correriam riscos de serem desrespeitados.

2.2 SEGURANÇA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A segurança pública é um direito fundamentado na Constituição Federal (CF) como norma jurídica, dando poder ao Estado, mesmo de forma coercitiva, para que ele realize suas atividades, funções, protegendo assim a sua soberania e com isso os exercícios dos direitos individuais e coletivos, estes podendo ser tratados pelo Ministério Público.

Em relação à segurança fazer parte de um direito jurídico, Glina (2020, p. 45) discorre:

A segurança pública é um direito, expresso por meio de normas jurídicas, que engloba a segurança de todos, inclusive em suas dimensões pessoal e social, pela proteção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e dos bens jurídicos tutelados pelo Ordenamento Jurídico.

Isto está fundamentado na CF no Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - Polícia Federal;
- II - Polícia Rodoviária Federal;
- III - Polícia Ferroviária Federal;
- IV - Polícias Cíveis;
- V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira.

§ 2º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A Polícia Ferroviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às Polícias Civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às Polícias Militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Assim, o Estado como um todo monopoliza o exercício da segurança através desses citados órgãos, como ela é muito ampla, esses órgãos podem, de acordo com Glina (2007, p.27), agir de forma: preventiva, ao tentar evitar que alguma lesão ou ato de crime ocorra a alguém; repressiva, caso não tenha conseguido prevenir o ato de acontecer, caberá ao Estado punir o responsável pela irregularidade que cometeu; ressocializadora, que é o processo de reeducação do indivíduo que ficou privado de liberdade, para que retorne de forma adequada e que não venha a cometer os mesmos erros; promotora de direitos, ao efetivar direitos sociais e econômicos.

2.3 ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

2.3.1 Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE)

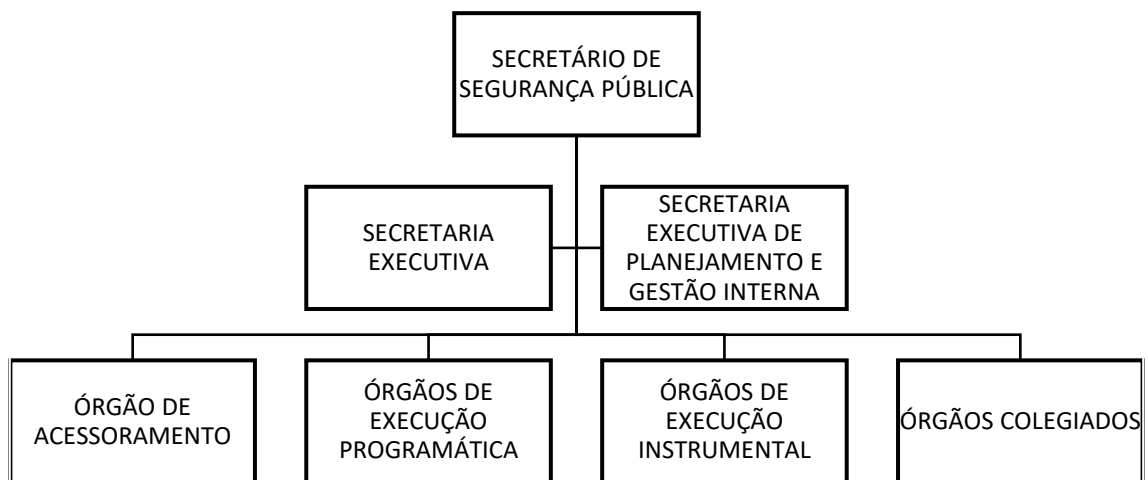
O Estado do Ceará há quase dez anos criou a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (Aesp/CE), que é um órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará, inclusive os da defesa civil: Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar. Aonde possui como missão: Desenvolver e executar, de modo exclusivo e integrado, formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) dos profissionais de segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas,

produzindo e socializando o conhecimento científico e tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.3.2 SSPDS

Foi criada em 1997, inicialmente se chamava apenas de Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC), mas após a lei estadual nº 13.297, passou a ser chamada de Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Ao longo dos anos, a SSPDS vem, gradativamente, reestruturando o sistema de atuação das Polícias e do Corpo de Bombeiros, a fim de que, através de um comando unificado, possam trabalhar em estreita colaboração, apoiando-se mutuamente, com o claro objetivo de melhor aproveitarem os meios disponibilizados de forma integrada e em aproximada parceria com a comunidade.

Quadro 1 – Organograma da SSPDS



Fonte: [Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - Governo do Estado do Ceará \(ceara.gov.br\)](http://ceara.gov.br)

2.4 CONCEITO DE SAÚDE PÚBLICA

A saúde pública, diferentemente do que muitos imaginam, não se dá de um tratamento individualizado em si, mas apenas quando trata-se de algo que melhore ou previna a

sociedade de alguma enfermidade, doença ou pandemia como estamos vivenciando nesse momento, para Dahlberg e Krug (2007) a saúde pública concentra-se mais em problemas de saúde que possam oferecer o maior benefício para o maior número de pessoas, não excluindo do cuidado individual, mas a sua preocupação é realmente em prevenir e levar segurança para a população em sua totalidade. Definição esta, que mesmo após mais de meio século encontra-se familiaridade com o que Winslow afirmou em 1955:

Saúde Pública é a ciência e a arte de evitar doença, prolongar a vida e promover a saúde física e mental, e a eficiência, através de esforços organizados da comunidade, visando o saneamento do meio, o controle das infecções comunitárias, a educação do indivíduo nos princípios da higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e o tratamento da doença e o desenvolvimento dos mecanismos sociais que assegurarão a cada pessoa na comunidade o padrão de vida adequado para a manutenção da saúde.(apud ROCHA et al, 2013, p. 311).

O que é corroborado por Terris (apud Souza, 2014, p. 15) ao ser convidado pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) para discutir a “crise da Saúde Pública” ele enuncia que “Saúde Pública não é só a arte e a ciência de prevenir a doença e a incapacidade, mas também de prolongar a vida e promover a saúde física e mental mediante esforços organizados da comunidade”

E tirando como pilar essas concepções, a Opas enumerou 11 funções para a Saúde Pública, são elas: n. 1: Monitoramento, análise e avaliação da situação de Saúde do Estado; n. 2: Vigilância, investigação, controle de riscos e danos à Saúde; n. 3: Promoção da Saúde; n. 4: Desenvolvimento de políticas e capacidade institucional de planejamento e gestão pública da Saúde; n. 5: Participação social em Saúde; n. 6: Administração, desenvolvimento e formação de Recursos Humanos em Saúde; n. 7: Pesquisa e incorporação tecnológica em Saúde; n. 8: Capacidade de regulamentação, fiscalização, controle e auditoria em Saúde; n. 9: Promoção e garantia da qualidade dos serviços da Saúde; n. 10: Promoção e garantia do acesso universal e equitativo aos serviços de Saúde; n. 11: Coordenação do processo de Regionalização e Descentralização da Saúde.

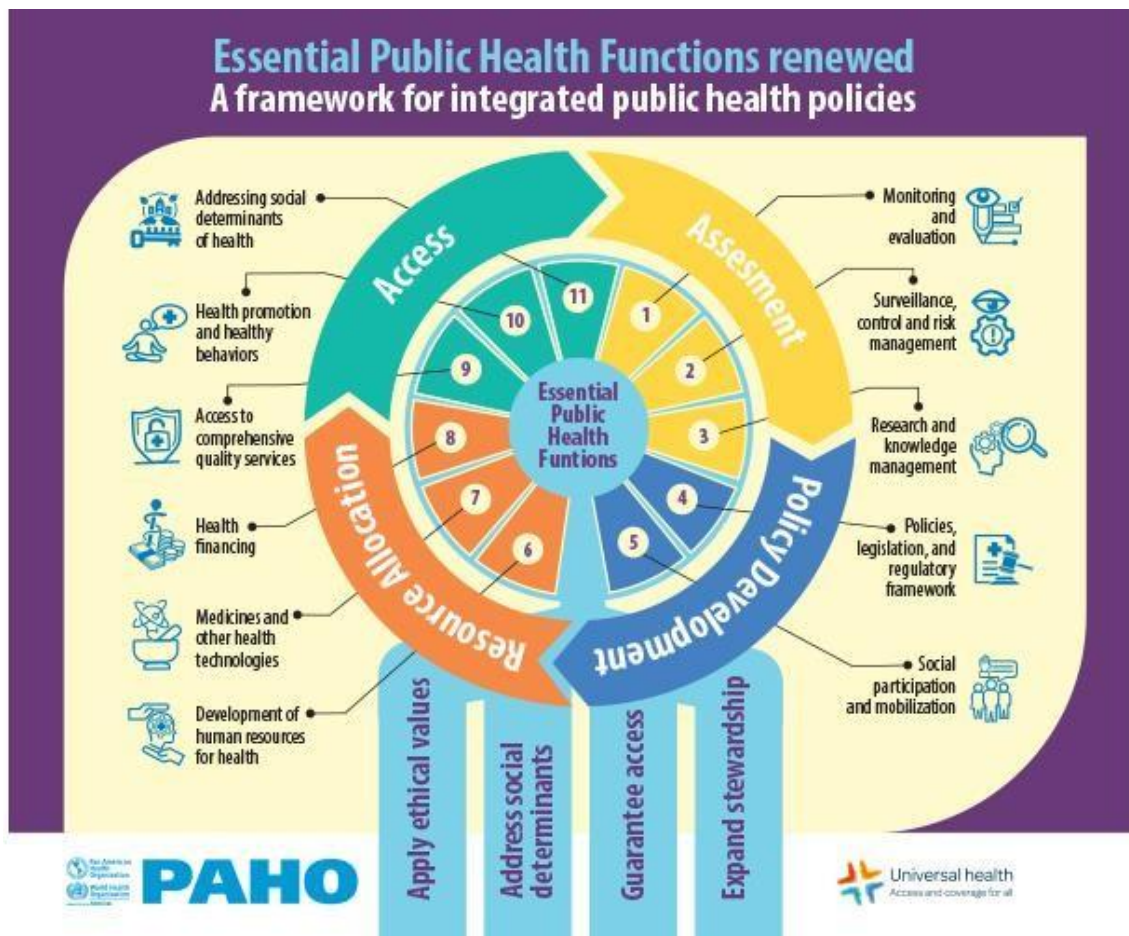


Figura 1- Funções para a saúde pública

Fonte: <[OPAS atualiza funções essenciais de saúde pública para países das Américas - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde \(paho.org\)](https://paho.org/pt-br/assuntos/saude-sustentavel/funcoes-essenciais-de-saude-publica)>, acesso em: 18. dez. 2020.

Mas nem sempre a saúde foi algo que chamasse a atenção do Estado, segundo Rocha et al (2007), inicialmente a própria população era a responsável pela saúde, o Estado apenas agia caso a ação fosse insuficiente, isso foi mudar de forma mais contundente no período da Revolução Industrial, por volta do século XIX, onde a saúde começava-se a estar vinculada diretamente com a economia, pois se a maior parte da população estivesse acometida por enfermidades, como seria possível realizar a produção dos produtos? O capitalismo meio que obrigou o Estado a sair do papel de coadjuvante para ser mais ativo caso queira se tornar uma potência econômica.

O Brasil, segundo Mendes (apud Rocha et al, 2013), possuiu dois modelos hegemônicos de saúde pública, e hoje encontra-se no terceiro, são eles: o modelo sanitarista-campanhista, era voltado pela era do momento agrário-exportador que o país passava, principalmente na exportação de café, onde as prioridades eram a política de saneamento onde circulavam as mercadorias e a erradicação de doenças que poderiam prejudicar a exportação;

o segundo modelo é o médico-assistencial-privatista que tem suas raízes nas Caixas de Aposentadorias e Pensões (Caps), que previam assistência médica apenas aos trabalhadores e seus dependentes, configurando-se como um período de oferta médica desigual, pois a maioria da população brasileira não tinha qualquer vínculo trabalhista com alguma empresa, continuando a depender de programas eventuais do Estado; e o atual modelo é o neoliberal de assistência à saúde, onde relaciona a saúde com a perspectiva social, política e econômica. Além de tratar a saúde como um direito social da população e responsabilidade do governo, com a criação de um sistema único com a participação da comunidade, descentralizado e com assistência integral.

2.5 COVID-19

O ser humano desde quando era ainda um Australopiteco, passando por todas suas fases até chegar aos atuais Homo Sapiens, conviveu diariamente com uma companheira indigesta e indesejável, que até mesmo com os níveis da ciência atual não foi capaz e nem se sabe se será em um futuro distante de deixa-la de lado. As doenças, assim como os humanos, foram evoluindo, foram descobertas, desde às mais simples, às mais complexas, as que afetam um pequeno número de indivíduos ou as que chegam a afetar o mundo todo, como por exemplo: a Gripe Espanhola, Varíola, Gripe Suína e agora no ano de 2020 a SARS-CoV-2, a popular Covid-19.

O surto da Covid-19 tem como epicentro a província de Hubei na China, tendo como capital Wuhan, e partir daí se espalhou para o resto do mundo em uma velocidade assustadora, fazendo com que em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretasse emergência sanitária global.

A COVID-19 segundo o Ministério da Saúde:

É uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Um dos fatos não citado nesse trecho do Ministério, trata-se da facilidade de transmissão que esse vírus encontra no corpo humano, situação em que colocou a maioria dos países em quarentena para que se possa proteger ao máximo as pessoas com mais riscos e que

os serviços de saúde não sofram superlotação, tentativa essa falha na maioria dos locais, pois não havia equipamentos suficientes para toda a população que necessitava de aparelhos específicos para o tratamento, inclusive no Brasil. Hoje, 12 de março de 2021 já foram a óbito 2.632.364 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentas e sessenta e quatro) pessoas no mundo todo, destes, 272.889 (duzentas e setenta e duas mil, oitocentas e oitenta e nove) no Brasil, sendo o Ceará o sétimo Estado com maior número de mortes, totalizando 12.087 (doze mil e oitenta e sete mil).

2.6 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Com o advento desta pandemia, foram colocadas em prova a efetividade dos sistemas de saúde e suas respectivas políticas públicas. Como política pública, de acordo com Luchese e Aguiar (2002, p. 3) entende-se:

Como conjuntos de disposições, medidas e procedimentos que traduzem a orientação política do Estado e regulam as atividades governamentais relacionadas às tarefas de interesse público. Variam de acordo com o grau de diversificação da economia e da sociedade, com a natureza do regime político e com o nível de atuação e participação dos diferentes atores sociais.

O que vai ao encontro do que é dito por Solha (2014, p. 71), para ela as políticas públicas norteiam as ações da vida social, sendo a sua formalização composta por diversos agentes, tais como: o próprio governo, legisladores, os representantes de associações e entidades de diversos setores da economia, até resultar em um consenso. Consenso esse citado também por Souza (2006, apud ROCHA et al, 2013, p. 116), para ela a política pública é um campo multidisciplinar entre conhecimentos sociológicos, políticos e econômicos que deveriam dialogar com a educação, transporte, saúde e produção, buscando uma colaboração entre estes para sua execução e futura avaliação, chegando a conclusão de que as políticas públicas são processos que passam pelos níveis de governo e instancias da sociedade civil com o intuito de transformar seus propósitos em programas e ações.

A política pública de saúde tratada na CF, estabeleceu que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, assim o Estado ficou com a obrigação de reduzir os riscos de doenças e outros danos com a construção de políticas de saúde, com isso, o Sistema Único de Saúde (SUS), criado em 1990, virou a base institucional dessa política. Sistema esse até considerado um dos melhores do mundo em serviços públicos, segundo a Fundação Oswaldo Cruz:

O Sistema Único de Saúde (SUS), que passou a oferecer a todo cidadão brasileiro acesso integral, universal e gratuito a serviços de saúde, [...] o SUS beneficia cerca de 180 milhões de brasileiros [...] os desafios, no entanto, são muitos, cabendo ao Governo e à sociedade civil a atenção para estratégias de solução de problemas diversos.

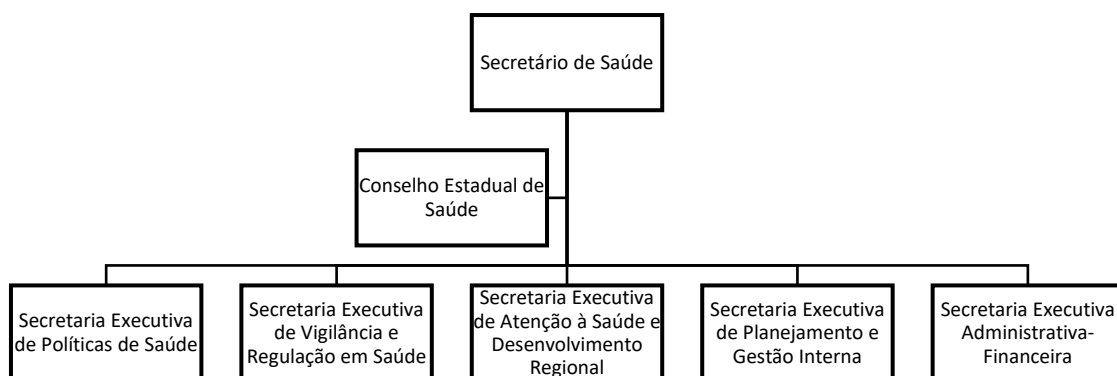
A política pública de saúde brasileira está inserida dentro da política da seguridade social, que abarca não só a saúde, como também a assistência social e a previdência, com o intuito de dar proteção ao cidadão nos momentos em que ele mais precisa. A saúde não está associada somente à doença ou a ausência dela, mas sim, segundo a Lei Orgânica da Saúde (LOS) nº8.080/90

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Uma boa gestão pode fazer a diferença em uma época de pandemia, onde as pessoas passaram boa parte do tempo sem exercer suas funções de trabalho, expostas ao vírus e dependendo quase que exclusivamente de auxílios governamentais.

A saúde no Estado do Ceará é responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), que é um órgão da administração direta e que gerencia o SUS.

Quadro 2 – Organograma Sesa



Fonte: [Organograma_Sesa_v2.cdr \(saude.ce.gov.br\)](http://saude.ce.gov.br)

3 MÉTODO

Neste tópico serão apresentados os procedimentos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, trazendo o objetivo e as informações de como foram coletados e analisados os respectivos dados para se alcançar o propósito.

3.1 ESPECIFICAÇÃO DA PERGUNTA DA PESQUISA

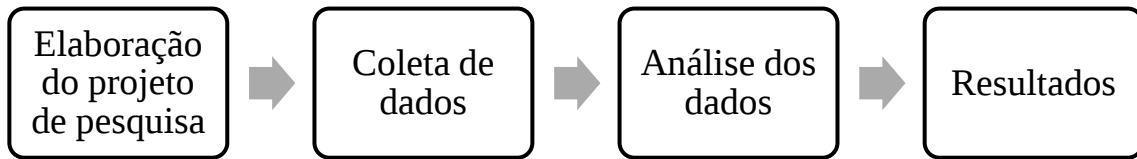
O objetivo da pesquisa tenta responder a seguinte questão: Com a pandemia da Covid-19, os indicadores criminais sofreram alterações significativas? E com isso, analisar o impacto da pandemia na criminalidade no estado do Ceará e, assim, fornecer elementos para formulação de políticas públicas em casos de isolamento social.

3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva. Para Mascarenhas (2012), a pesquisa descritiva tem como objetivo identificar a relação entre as variáveis analisadas e ainda as características de uma população ou um fenômeno. A pesquisa descritiva tem como objetivo a definição das variáveis, Perovano (2016). Assim, a pesquisa descritiva consiste em descrever situações, acontecimentos e feitos, tentando desta forma, dizer como se manifesta determinado fenômeno. Neste trabalho, procura-se descrever o histórico dos crimes ocorridos desde 2017 até fevereiro de 2021, e a relação com as taxas de distanciamento social. Para realizar a pesquisa serão utilizados dados secundários colhidos juntos a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretaria de Saúde Pública do Estado do Ceará. Ressalta-se que a pesquisa tem uma abordagem quantitativa.

A pesquisa quantitativa segundo Prodanov e Freitas (2013, p.70) considera tudo que pode ser quantificável, o que significa traduzir em números as informações para analisá-las e classificá-las, sendo essa forma aplicada em vários tipos de pesquisa, inclusive nas descritivas, principalmente quando se busca a relação causa-efeito entre os fenômenos.

Figura 2 – Etapas da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor, (2021).

Conforme pode ser visto na Figura acima, o primeiro processo foi o de Elaboração do projeto de pesquisa, que engloba desde a criação do tema, até os objetivos amplos e específicos, como também a metodologia.

Com os assuntos definidos partiu-se para as coletas de dados, que compreendeu em um vasto número de dados coletados junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará. Como também os índices de distanciamento social no período estudado.

A terceira etapa compreende as análises dos dados que foram coletados anteriormente, que iniciou pela separação dos tipos de crimes e a organização do material para uma mais fácil compreensão e resolução para o próximo passo.

E por último, a etapa dos resultados, que abrange desde as apresentações de tabelas, gráficos, figuras, juntamente com suas devidas análises, tornando-se assim, item fundamental para o entendimento deste trabalho.

3.3 COLETA DE DADOS

A primeira etapa foi a de captação dos dados criminais junto à SSPDS, foram colhidos sobre os crimes de furto, crimes sexuais, apreensão de armas de fogo, crimes violentos contra o patrimônio (CVP) e crimes violentos letais e intencionais (CVLI) do período de janeiro de 2017 à fevereiro de 2021. O acesso a esses dados se deu por meio do site da secretaria, disponível a todos, sendo uma importante fonte de informação.

A segunda etapa foi a busca por dados referentes ao distanciamento social no Estado do Ceará, primeiramente foi enviado um requerimento à SESA para saber se a secretaria teria algum dado relacionado ao distanciamento por cidade ou região, com a negativa da secretaria foi optado pela utilização dos dados do site InLoco, já que os dados aparentam ser de alta confiança, pois foi utilizado por várias emissoras jornalísticas como fonte de dado para a taxa do isolamento social, entre eles o reconhecido Jornal Nacional e vários jornais locais.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste tópico serão apresentados os resultados das pesquisas realizadas junto com suas respectivas análises e discussões. Primeiramente serão apresentados dados com resultados gerais da pesquisa, e posteriormente, constituindo-se de tabelas e gráficos, as análises por cada tipo de crime de forma geral e pelas Áreas Integradas de Segurança (AIS).

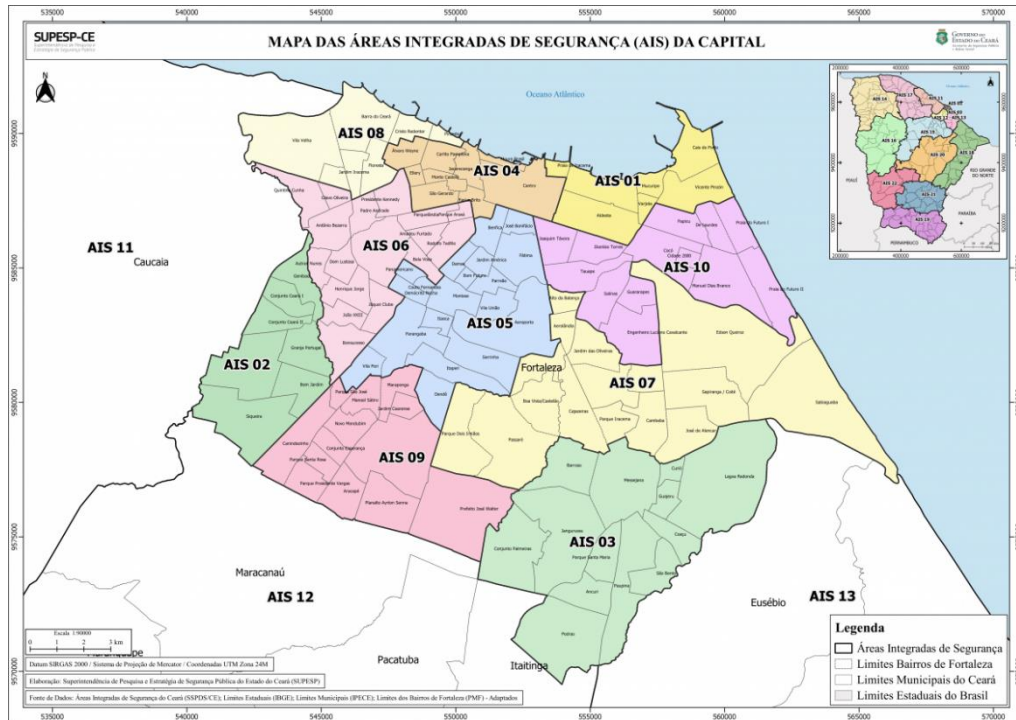
4.1 RESULTADOS GERAIS DA PESQUISA

A pesquisa contou com dados coletados desde 2017 a fevereiro de 2021 no site da SSPDS e o resultado obteve retorno com a categorização em cinco crimes já citados anteriormente neste trabalho. É preciso fazer um adendo em relação ao ano de 2016, pois com o andamento da pesquisa observou-se que em relação aos crimes violentos contra o patrimônio, CVLI, e furtos, as áreas de seguranças estavam alteradas, e não existiam dados sobre os crimes sexuais, por isso optou-se por fazer as análises a partir de 2017.

Com relação à taxa de distanciamento social, o valor foi obtido através da média dos meses a partir que o site InLoco começou a fazer a sua divulgação, sendo o período correspondido de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, com a interrupção do site na divulgação a partir do mês de março de 2021 optou-se por encerrar a procura de dados em fevereiro já que não seria mais possível fazer a comparação entre as taxas criminais e de distanciamento.

4.2 DIFERENCIAÇÃO DE AIS

Antes de serem mostrados os dados e suas análises é importante o conhecimento do leitor em relação as AIS. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará dividiu as áreas do Estado em 22, para uma melhor análise e planejamentos de ações. Como poderá ser visto nos mapas a seguir:

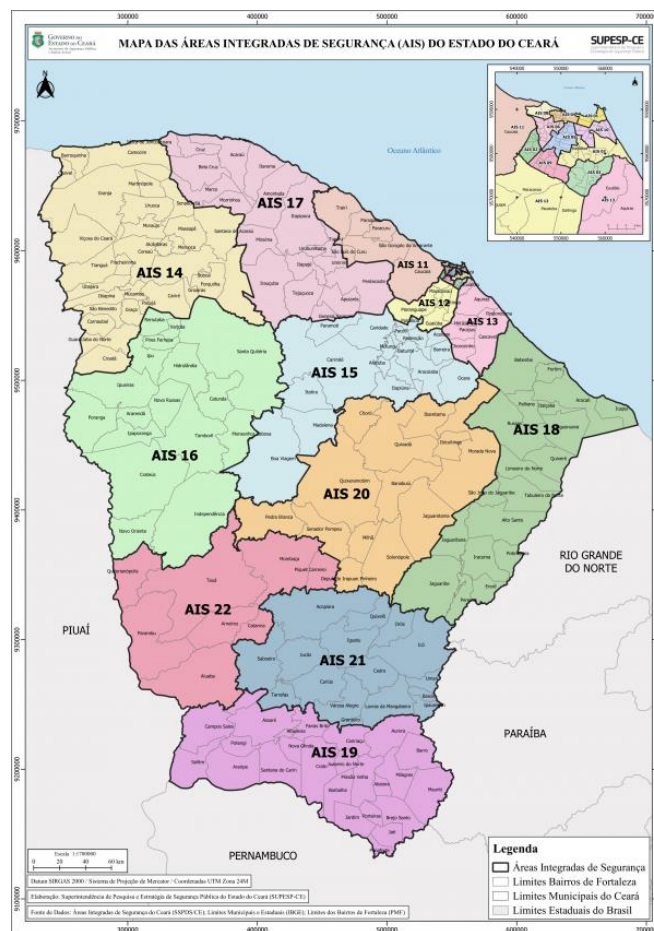


Fonte: < <https://www.sspds.ce.gov.br/ais/> >, acesso em: 10, mai. 2021.

Como se pode observar as 13 primeiras áreas são constituídas pelos bairros da capital Fortaleza e a região metropolitana, ficando assim, separadas da seguinte maneira:

AIS 1	Bairros: Aldeota, Cais do Porto, Meireles, Mucuripe, Praia de Iracema, Varjota e Vicente Pinzon.
AIS 2	Bairros: Bom Jardim, Conjunto Ceará I, Conjunto Ceará II, Genibaú, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira.
AIS 3	Bairros: Ancuri, Barroso, Coaçu, Conjunto Palmeiras, Curió, Guajeru, Jangurussu, Lagoa Redonda, Messejana, Parque Santa Maria, Paupina, Pedras e São Bento.
AIS 4	Bairros: Álvaro Weyne, Carlito Pamplona, Centro, Farias Brito, Jacarecanga, Monte Castelo, Moura Brasil, São Gerardo e Vila Ellery.
AIS 5	Bairros: Aeroporto, Benfica, Bom Futuro, Couto Fernandes, Damas, Demócrito Rocha, Dendê, Fátima, Itaoca, Itaperi, Jardim América, José Bonifácio, Montese, Pan Americano, Parangaba, Parreão, Serrinha, Vila Pery e Vila União.
AIS 6	Bairros: Amadeu Furtado, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Bela Vista, Bonsucesso, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Jôquei Clube, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Parque Araxá, Parquelândia, Pici, Presidente Kennedy, Quintino Cunha e Rodolfo Teófilo.
AIS 7	Bairros: Aerolândia, Alto da Balança, Boa Vista, Cajazeiras, Cambéa, Cidade dos Funcionários, Dias Macêdo, Edson Queiroz, Jardim das Oliveiras, José de Alencar, Parque Dois Irmãos, Parque Iracema, Parque Manibura, Passaré, Sabiaguaba e Sapiroanga.
AIS 8	Bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor, Floresta, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Pirambu e Vila Velha.
AIS 9	Bairros: Aracapé, Canindezinho, Conjunto Esperança, Jardim Cearense,

	Maraponga, Mondubim, Novo Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque Santa Rosa, Parque São José, Planalto Ayrton Senna, Prefeito José Walter e Vila Manoel Sátiro.
AIS 10	Bairros: Cidade 2000, Cocó, Dionísio Torres, Engenheiro Luciano Cavalcante, Guararapes, Joaquim Távora, Lourdes, Manoel Dias Branco, Papicu, Praia do Futuro I, Praia do Futuro II, Salinas e São João do Tauape.
AIS 11	Municípios: Caucaia, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi
AIS 12	Municípios: Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba
AIS 13	Municípios: Aquiraz, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Horizonte, Pacajus e Pindoretama



Fonte: < <https://www.sspds.ce.gov.br/ais/> >, acesso em: 10. mai. 2021

AIS 14	Municípios: Alcântaras, Barroquinha, Camocim, Cariré, Carnaubal, Chaval, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Granja, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Martinópole, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Uruoca e Viçosa do Ceará.
AIS 15	Municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Boa Viagem, Canindé, Capistrano, Caridade, Guaramiranga, Itapiúna, Itatira, Madalena, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Redenção.

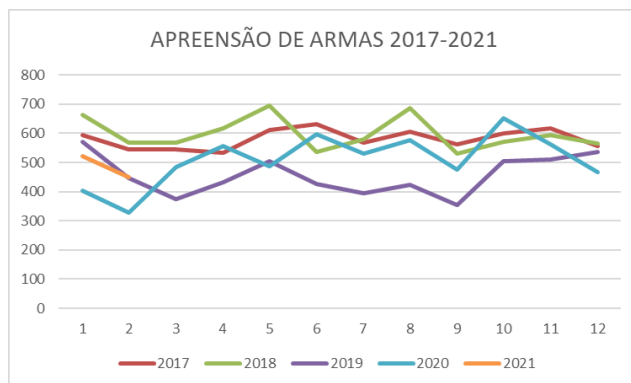
AIS 16	Municípios: Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipu, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Pires Ferreira, Poranga, Reriutaba, Santa Quitéria, Tamboril e Varjota
AIS 17	Municípios: Acaraú, Amontada, Apuiarés, Bela Cruz, Cruz, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama
AIS 18	Municípios: Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Nova Jaguaribara, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.
AIS 19	Municípios: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre e Santana do Cariri
AIS 20	Municípios: Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Jaguaretama, Milhã, Morada Nova, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.
AIS 21	Municípios: Acopiara, Baixio, Cariús, Cedro, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Orós, Quixelô, Saboeiro, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.
AIS 22	Municípios: Aiuaba, Arneiroz, Catarina, Mombaça, Parambu, Piquet Carneiro, Quiterianópolis e Tauá.

Fonte: < <https://www.sspds.ce.gov.br/ais/> >, acesso em: 10. mai. 2021

4.3 TAXAS CRIMINAIS

Neste tópico serão detalhados e analisados os crimes de forma individual para uma melhor análise. As imagens superiores serão mostrados os gráficos do crime em relação a todo o estado, e logo abaixo serão mostrados os gráficos em relação as AIS. Ao lado pode-se observar as médias do isolamento social no estado do Ceará obtida através do site InLoco.

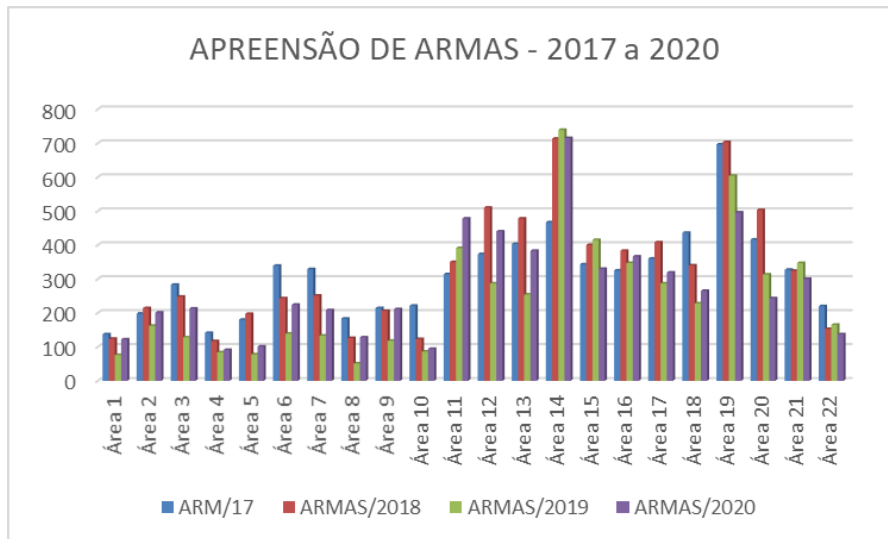
Gráfico 1 – Apreensão de armas em nível estadual



Fonte: dados da pesquisa

ISOLAMENTO	
fev/20	37%
mar/20	46%
abr/20	53%
mai/20	50%
jun/20	43%
jul/20	44%
ago/20	43%
set/20	42%
out/20	43%
nov/20	44%
dez/20	44%
jan/21	43%
fev/21	44%

Gráfico 2 – Apreensão de armas por AIS

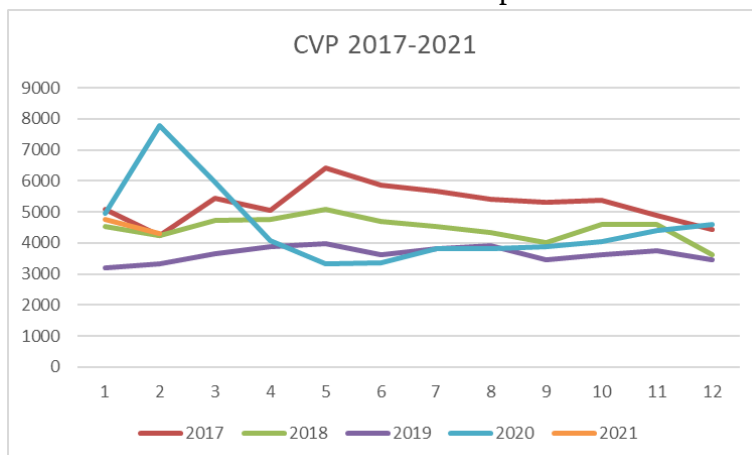


Fonte: dados da pesquisa

Como pode ser observado o crime relacionado à apreensão de armas logo nos dois primeiros meses de 2020, houve uma queda em relação aos anos anteriores, mas que não pode ser relacionada à covid-19, já que no Brasil apenas a partir de março do mesmo ano foi decretado estado de calamidade pública devido à pandemia. Com isso pode-se verificar que não houve uma grande disparidade neste período, mas que serve de alerta, pois mesmo no meio de uma pandemia os índices de apreensões voltaram a subir depois de uma queda que houve em 2019.

Em relação as AIS, a única que obteve aumento em relação a todos os anos anteriores foi a AIS 11, outra a ser notada é a AIS 8, depois de um 2019 de baixa apreensões, o número dobrou em 2020.

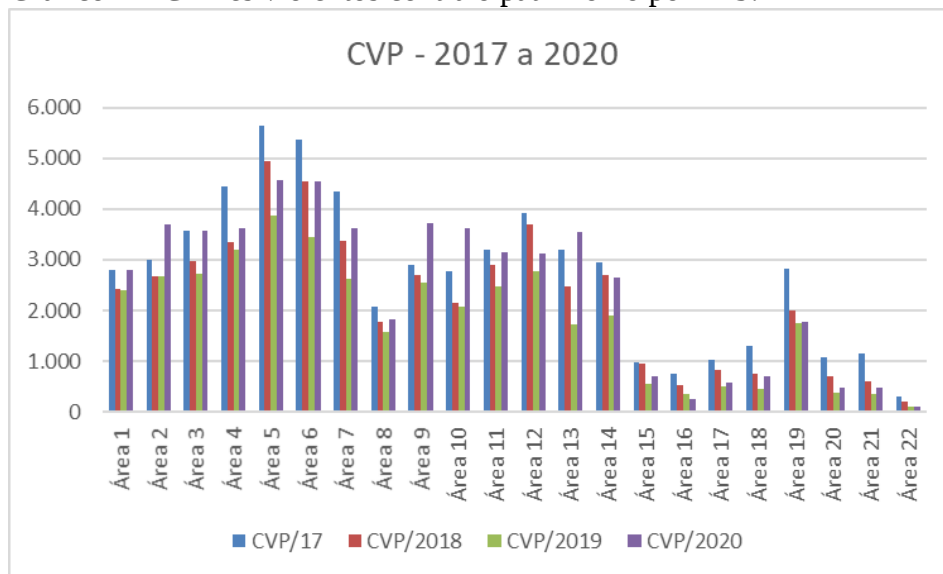
Gráfico 3 – Crimes violentos contra o patrimônio em nível estadual.



Fonte: dados da pesquisa.

ISOLAMENTO	
fev/20	37%
mar/20	46%
abr/20	53%
mai/20	50%
jun/20	43%
jul/20	44%
ago/20	43%
set/20	42%
out/20	43%
nov/20	44%
dez/20	44%
jan/21	43%
fev/21	44%

Gráfico 4 – Crimes violentos contra o patrimônio por AIS.

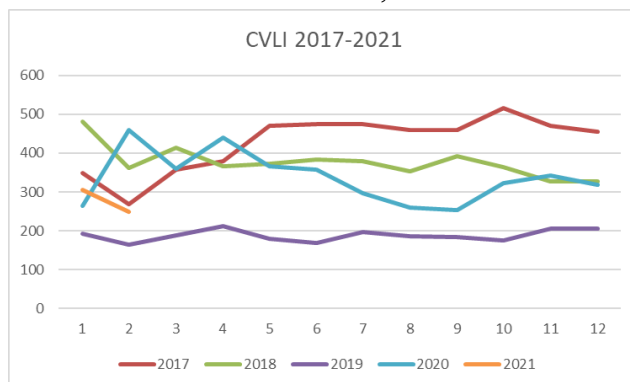


Fonte: dados da pesquisa.

Em relação aos crimes violentos contra o patrimônio, é possível observar que nos dois primeiros meses de 2020 ela tendia a uma subida alarmante o que não se nota nos meses seguintes, isso pode estar diretamente relacionado à pandemia e consequentemente à taxa de isolamento social, já que nos períodos de maiores isolamentos da população cearense se deu de março à maio, e é onde há uma queda brusca relacionada a este crime. Com o passar dos meses e com a taxa de isolamento ficando entre 43 e 44% com a abertura do comércio e serviços, os crimes voltaram a subir aos poucos.

Em relação as AIS, três áreas tiveram aumento significativo, que foram as AIS 2, AIS 9 e AIS 10, ficando com índice maior do que os três anos anteriores. E as únicas que obtiveram índices menores do os anos anteriores foram a AIS 16 e 22.

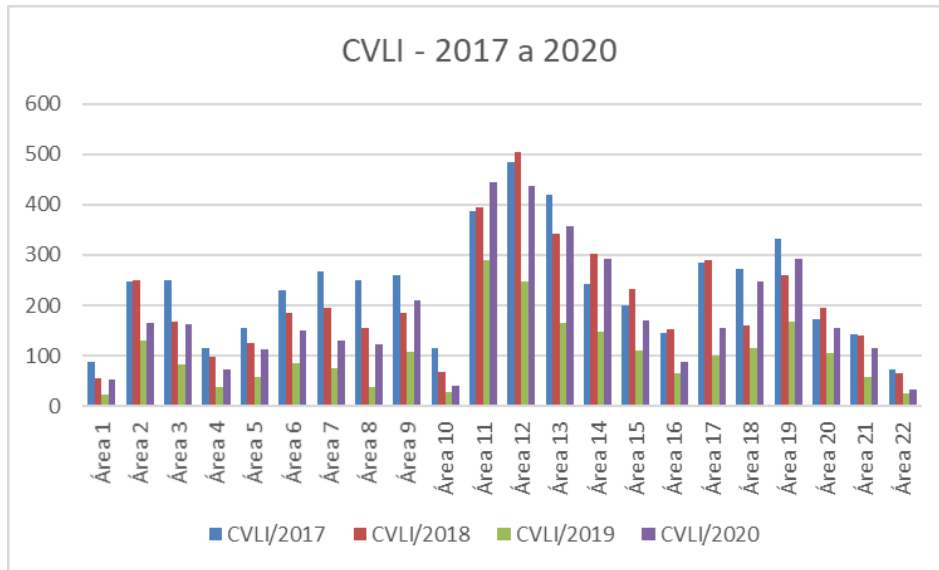
Gráfico 5 – Crimes violentos, letais e intencionais em nível estadual.



Fonte: dados da pesquisa.

ISOLAMENTO	
fev/20	37%
mar/20	46%
abr/20	53%
mai/20	50%
jun/20	43%
jul/20	44%
ago/20	43%
set/20	42%
out/20	43%
nov/20	44%
dez/20	44%
jan/21	43%
fev/21	44%

Gráfico 6 – Crimes violentos, letais e intencionais por AIS.

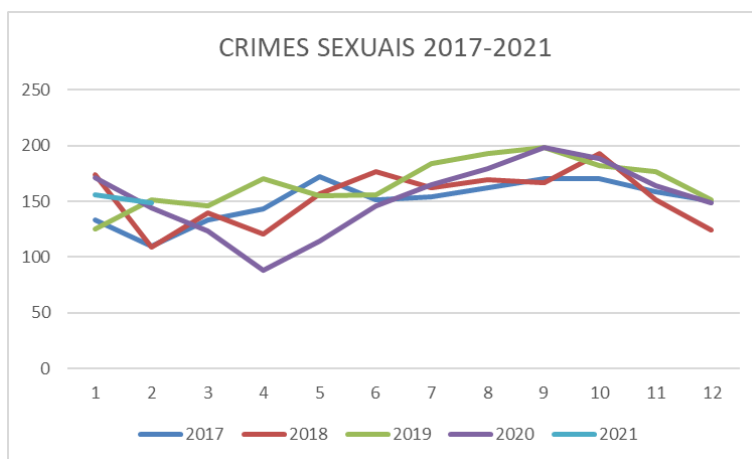


Fonte: dados da pesquisa.

Sobre os crimes violentos letais e intencionais, pode-se observar que de janeiro a abril de 2020 os crimes estavam alternando entre viés de alta e baixa, mas após esse período houve uma queda de junho a setembro. Já no fim de 2020 e nos dois primeiros meses de 2021 nota-se novamente um viés de baixa no gráfico. Algo que pode ser levado em nota, é que através do gráfico no período de maior isolamento social, foi onde ocorreram mais crimes.

Em relação as AIS, vale atenção novamente para a AIS 11, aonde obteve o maior número de crimes em relação aos anos anteriores. Outro destaque negativo é a AIS 8, onde mais que triplicou de 2019 para 2020, saindo de 38 para 122 ocorrências.

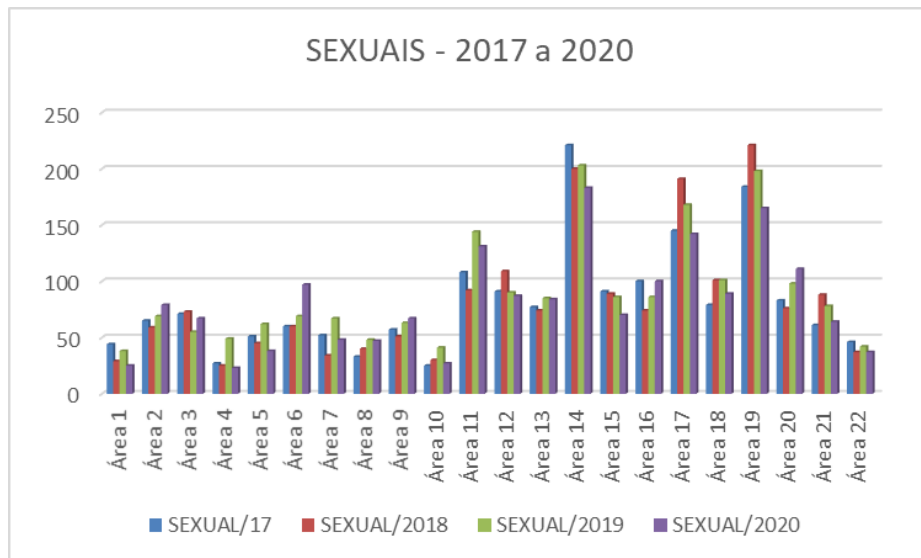
Gráfico 7 – Crimes sexuais em nível estadual.



Fonte: dados da pesquisa.

ISOLAMENTO	
fev/20	37%
mar/20	46%
abr/20	53%
mai/20	50%
jun/20	43%
jul/20	44%
ago/20	43%
set/20	42%
out/20	43%
nov/20	44%
dez/20	44%
jan/21	43%
fev/21	44%

Gráfico 8 – Crimes sexuais por AIS.

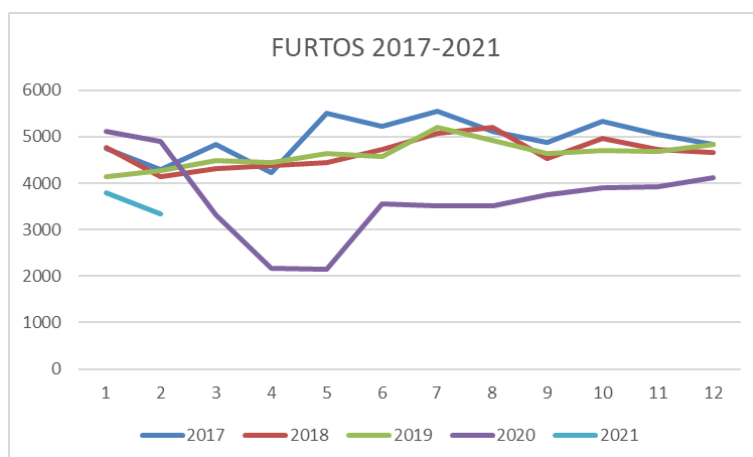


Fonte: dados da pesquisa.

Em relação aos crimes sexuais é possível observar através do gráfico que de março à junho de 2020 foi o período com as menores taxas de ocorrências nos últimos quatro anos, isso pode estar diretamente relacionada com a taxa de isolamento social e ao lockdown rígido desse período, já que como esses crimes ocorrem normalmente na casa da vítima quando ela está só, isso pode ter influenciado no número baixo de casos visto que provavelmente houve mais pessoas dentro de casa, impossibilitando assim, o ato criminoso.

Em relação as AIS, apenas 4 obtiveram número de casos maiores do que os anos anteriores, são elas: AIS 2, 6, 9, 20.

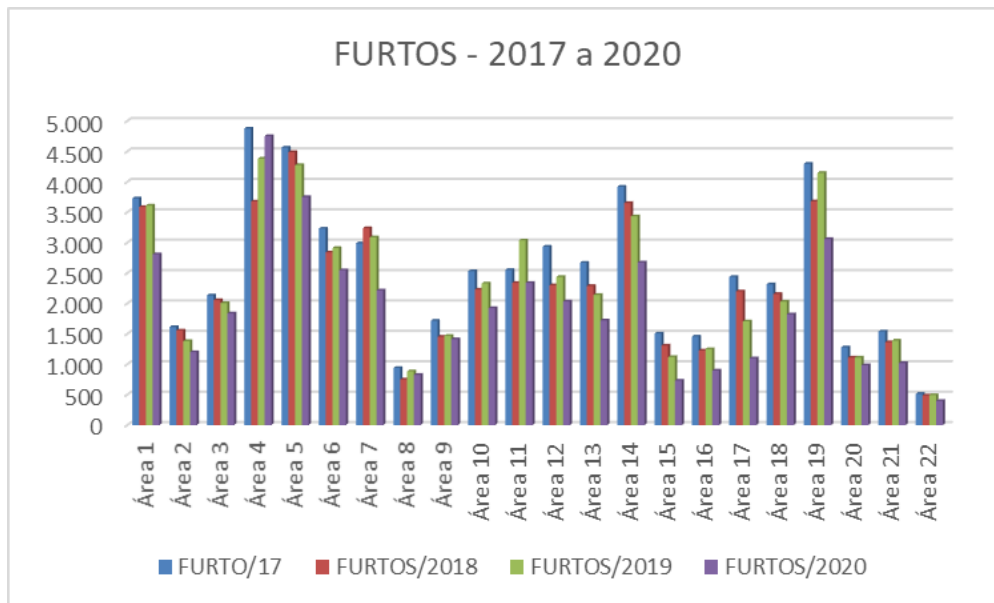
Gráfico 9 – Crimes de furto em nível estadual.



Fonte: dados da pesquisa.

ISOLAMENTO	
fev/20	37%
mar/20	46%
abr/20	53%
mai/20	50%
jun/20	43%
jul/20	44%
ago/20	43%
set/20	42%
out/20	43%
nov/20	44%
dez/20	44%
jan/21	43%
fev/21	44%

Gráfico 10 – Crimes de furto por AIS.



Fonte: dados da pesquisa.

Em relação ao crime de furtos, este foi o que mais ficou evidenciado o impacto da pandemia em comparação a criminalidade. É possível perceber através dos gráficos que a partir de março de 2020 as ocorrências por este crime caíram drasticamente, e principalmente nos períodos de maiores índices de isolamento social, e mesmo após esse período de março à junho os crimes se mantiveram abaixo dos anos anteriores. Com menos pessoas nas ruas, menos furtos ocorreram.

Em relação as AIS, cabe destacar a AIS 4 como a única que aumentou a taxa de furtos em relação ao ano anterior (2019), todas as outras apresentaram baixa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou compreender a taxa de criminalidade da Covid-19 na segurança pública do Estado do Ceará do período de 2017 a fevereiro de 2021 e nesta parte se apresentam os principais resultados da pesquisa.

A pesquisa teve como objetivo geral, analisar o impacto da COVID-19 na criminalidade no estado do Ceará e com isso fornecer elementos para formulação de políticas públicas em casos de isolamento social, e com objetivos específicos: verificar os casos de violência nas cidades do estado do Ceará e conhecer o índice de distanciamento social das cidades do estado do Ceará.

Para chegar aos objetivos propostos, foi utilizada a pesquisa descritiva consistente em descrever situações, acontecimentos e feitos, tendo os resultados obtidos através de pesquisa em banco de dados, principalmente da SSPDS.

Com relação ao primeiro objetivo específico, o resultado foi plenamente atingido, visto que o site da SSPDS disponibiliza de forma clara e objetiva os registros, e foi identificado através da pesquisa que determinados crimes podem ter seus números relacionados à covid-19, principalmente os crimes sexuais e de furto.

Assim, conclui-se que com os dados obtidos é possível fazer relações criminalidade-isolamento, mas sempre levando em conta que isso não é o único fator que pode ter influenciado nas curvas dos crimes durante os períodos estudados, mas sim, uma das causas. Como dito antes, crimes sexuais e de furtos foram os que apresentaram maiores discrepâncias em relação aos anos anteriores e sem distanciamento social. As outras três taxas também apresentaram resultados que podem ser relacionados ao isolamento, mas com uma discrepância menor em relação as duas anteriores, e que precisariam de um estudo mais profundo com outros temas.

Quanto ao segundo objetivo específico não foi possível obter os resultados por cidades do estado, já que nem a Secretaria de Saúde nem nenhum outro órgão tinham esses dados, mas foi possível obter os dados em relação estadual, através do site InLoco e com isso, pode-se fazer as comparações taxa de distanciamento-criminalidade.

Conclui-se, portanto, que a pesquisa atingiu quase que plenamente todos os objetivos, havendo apenas a não obtenção de distanciamento por cidade, e apresentou uma análise do impacto da covid na segurança pública no Estado do Ceará. Com isso é possível analisar em que crimes as taxas de distanciamento influenciaram e servir de base para formulação de políticas públicas em casos de isolamentos sociais.

Como limitações da pesquisa estão os dados das AIS de 2016 não separadas por áreas igualmente com os outros anos, impossibilitando assim, um ano a mais de análise. Outra limitação foi a não obtenção de dados de distanciamento social por cidades, o que daria para realizar uma pesquisa mais embasada. Tendo em vista esses resultados, sugere-se como propostas de pesquisas futuras, que as palavras chaves sejam buscadas em áreas de bases de dados que contemplem trabalhos nas áreas de Administração, Gestão Pública e Segurança Pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília,DF: Centro Gráfico, 1988.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **R. Katál**, Florianópolis, v. 14, n. 1,p. 59-67, 17 jan. 2011.

COSTA, Desirée Paixão. SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL. **Segurança Pública**,[S.L.], p. 34-58, 2014. Instituto Brasiliense de Direito Público.

CUDOLÁ, Vicenç Aguado. **Derecho de La seguridad pública y privada**. Cizur Menor:Aranzadi, 2007. 233p.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G.. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 11, n. , p. 1163-1178, 2006. FapUNIFESP(SciELO).

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. SUS, Pense, a reflexão fortalece essa conquista. Disponível em :<<https://pensesus.fiocruz.br/sus>>. Acesso em 21 de dez. 2020.

GLINA, Nathan. **SEGURANÇA PÚBLICA DIREITO, DEVER E RESPONSABILIDADE**. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social,2020. Organograma. Disponível em:<[Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - Governo do Estado do Ceará \(ceara.gov.br\)](https://www.ceara.gov.br/secretaria-da-seguranca-publica-e-defesa-social)>. Acesso em 16 dez. 2020.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto (org.). **Metodologia de Pesquisa em Administração**. 1.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. 128 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sobre a doença. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acesso em 21 de dez. 2020.

MOTA JUNIOR, João Francisco da. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA SEGURANÇA PÚBLICA: fator interativo numa relação simbiótica. **Segurança Pública**, [S.L.], p. 10-33,2014. Instituto Brasiliense de Direito Público.

OPAS BRASIL. Funções essenciais de saúde pública. Disponível em: <[OPAS/OMS Brasil - Funções Essenciais de Saúde Pública \(paho.org\)](https://paho.org/br/funcoes-essenciais-de-saude-publica)>.Acesso em 18 dez. 2020.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 1. ed. São Paulo Inter Saberes, 2016. 386 p.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo:Feevale, 2013. 277 p.

ROCHA, Aristides Almeida; CESAR, Chester Luiz Galvão; RIBEIRO, Helena. **Saúde Pública**: bases conceituais. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

SOLHA, Raphaela Karla de Toledo. **Sistema Único de Saúde**: componentes, diretrizes e políticas públicas. São Paulo: Érica, 2014.